



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº117 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
APRECIAR O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO
DE LEI Nº 111/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emissão de parecer à proposição de veto nº 111/2021;

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

I – **José Roberto dos Santos** – Presidente;

II – Natanael Oliveira Diniz – Relator;

III – Raquel Aparecida Rezende - Membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Patrocínio-MG, 28 de setembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal